



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.266, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 081/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Violência e Comportamento Ético nas Relações de Trabalho dos Policiais: as representações sociais e questões de cidadania na área da Defesa Social".

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 018093/2004-UFPA, procedentes do Centro Sócio-Econômico, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 081/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Violência e Comportamento Ético nas Relações de Trabalho dos Policiais: as representações sociais e questões de cidadania na área da Defesa Social", com previsão de execução no período de 2004 a 2006, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Verônica do Couto Abreu, e que tem como objetivo geral contribuir para a implantação de uma educação para a não violência como forma alternativa na esfera policial, tanto no plano institucional, quanto na relação entre instituições policiais e sociedade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência

